

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 1570/2006 (2.ª série) — AP. — Miguel Filipe Machado de Albuquerque, presidente da Câmara Municipal do Funchal, torna

pública, para efeitos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a lista das obras públicas adjudicadas entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2005, seu valor, forma de atribuição e entidades adjudicatárias, como a seguir se indicam:

Designação da obra	Forma de atribuição	Empresa adjudicatária	Valor adjudicado sem IVA (em euros)
Departamento de Águas e Saneamento Básico			
Infra-estruturas de saneamento básico nas zonas altas do concelho do Funchal — 2.ª fase.	Concurso público internacional	SOMAGUE/SITEL	2 810 509,83
Reparação nas redes de esgotos	Concurso limitado	Tecnovia Madeira, S. A.	150 106,50
Execução de ligações domiciliárias e pequenos ramais nas redes de esgotos.	Concurso limitado	Tecnovia Madeira, S. A.	109 960
Interligação entre o sistema de águas residuais da zona ocidental do Funchal e ETAR dos Socorridos.	Ajuste directo	Delfino & Gonçalves, L.ª	56 900
Departamento de Obras Públicas			
Recuperação de cobertura do edifício sede do Clube de Campismo da Madeira.	Concurso limitado	Sales, Faria & Andrade — Sociedade de Construções, L.ª	11 814,32
Diversos melhoramentos na rede viária — execução de um troço do muro de suporte no caminho dos Três Paus e Viana.	Ajuste directo	EDIMADE — Edificadora da Madeira, L.ª	21 551,82
Diversos melhoramentos na rede viária — alargamento do caminho do meio e estacionamento do miradouro do Miranda.	Ajuste directo	Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S. A.	15 351,80
Construção de um troço de um muro de suporte no caminho do Cabeço dos Lombos-Monte.	Ajuste directo	EDIMADE — Edificadora da Madeira, L.ª	20 512,50
Reconstrução de um troço de um muro de suporte no caminho da Longueira.	Ajuste directo	Sales, Faria & Andrade — Sociedade de Construções, L.ª	24 388
Recuperação da Capela de Santa Catarina	Ajuste directo	TECNACO — Técnicos de Construção, L.ª	15 464
Alargamento da estrada monumental — Madeira Fórum.	Concurso limitado	Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S. A.	148 000
Fornecimento e instalação de floreiras na Rua do Dr. Ferrão de Ornelas.	Concurso limitado	EDIMADE — Edificadora da Madeira, L.ª	27 933,90
Recuperação dos jardins do Largo de António Nobre.	Concurso limitado	RIM — Construções Madeirenses, L.ª	29 179
Alargamento de um troço da Rua do Lombo da Boa Vista.	Ajuste directo	Damásio & Nascimento — Construções, L.ª	10 017,50
Remodelação do campo de jogos 7*7 da Praia Formosa.	Concurso limitado	RIM — Construções Madeirenses, L.ª	114 700
URBCOM — Núcleo Histórico São Pedro — pavimentos — Rua da Alfândega.	Ajuste directo	Sociedade de Construções Soares da Costa, S. A.	2 805
Asfaltagens diversas — reparação e conservação de pavimentos betuminosos.	Concurso limitado	Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S. A.	165 000
Recuperação de fachadas da Rua do Dr. Fernão de Ornelas — 2.ª fase.	Concurso limitado	Sales, Faria & Andrade — Sociedade de Construções, L.ª	163 250,32
Alargamento de um troço do caminho da Penteada	Ajuste directo	Sales, Faria & Andrade — Sociedade de Construções, L.ª	23 997,50
Alterações do bar do jardim panorâmico	Ajuste directo	RIM — Construções Madeirenses, L.ª	24 400
Alargamento da concordância das ruas do Passeio da Quinta do Salvador com a Quinta da Aragem.	Ajuste directo	Lena Engenharia e Construções (Madeira), S. A.	24 756,99
Recuperação de moradia sita à Rua do Mestre Sidónio, entrada 5, 3.	Ajuste directo	Damásio & Nascimento — Construções, L.ª	8 731,47
Jardim Público da Ajuda — 1.ª fase	Concurso limitado	RIM — Construções Madeirenses, L.ª	155 950
Ampliação e redimensionamento da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de São Filipe — Escola n.º 65.	Concurso limitado	Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S. A.	149 000
Campo de Ténis da Nazaré	Concurso limitado	Sales, Faria & Andrade — Sociedade de Construções, L.ª	97 911,10
Asfaltagens diversas — execução de recargas betuminosas em vários arruamentos do concelho durante o ano de 2005.	Concurso público	Lena Engenharia e Construções (Madeira), S. A.	239 200
Remodelação do campo de jogos 7*7 de São Gonçalo.	Concurso limitado	RIM — Construções Madeirenses, L.ª	142 692
Ampliação e redimensionamento da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar Mota Freitas — Escola n.º 66.	Concurso público	Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S. A.	219 000
Jardim Público da Ajuda — 2.ª fase	Concurso limitado	RIM — Construções Madeirenses, L.ª	153 348,88
Construção do miradouro de São João Latrão	Ajuste directo	EDIMADE — Edificadora da Madeira, L.ª	24 943
Alargamento da vereda do Pico da Pedra — Monte	Ajuste directo	EDIMADE — Edificadora da Madeira, L.ª	23 971,80
Execução de diversos trabalhos na rede viária	Ajuste directo	Sales, Faria & Andrade — Sociedade de Construções, L.ª	24 710

Designação da obra	Forma de atribuição	Empresa adjudicatária	Valor adjudicado sem IVA (em euros)
Construção do miradouro dos Três Paus em Santo António.	Concurso limitado	EDIMADE — Edificadora da Madeira, L. ^{da}	31 573,63
Arruamento de ligação da Rua da Casa Branca à Rua Velha da Ajuda — repavimentações transversais.	Concurso limitado	Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S. A.	148 500

3 de Maio de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 1571/2006 (2.ª série) — AP. — *Discussão pública do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Gouveia.* — Dr.ª Ana Maria Mendes Oliveira, vereadora permanente da Câmara Municipal de Gouveia, torna público que, em cumprimento da deliberação tomada em reunião do executivo camarário do dia 10 de Abril de 2006 e para efeitos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), se proceda à apreciação pública e recolha de sugestões do projecto de regulamento supramencionado, cujo processo pode ser consultado pelos interessados, nas horas de expediente, na recepção e secretaria da Câmara Municipal de Gouveia.

Os interessados deverão dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Gouveia, no prazo de 30 dias úteis a contar da data da presente publicação no *Diário da República*.

Para constar se publica o presente aviso e outros, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

11 de Maio de 2006. — A Vereadora Permanente, por delegação de competências, *Ana Maria Mendes Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Rectificação n.º 169/2006 — AP. — A alteração ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, publicada no apêndice n.º 37 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006, saiu com inexactidão. Assim, onde se lê «Grupo de pessoal — Técnico, Carreiras — Engenheiro técnico — electrotécnica» deve ler-se «Grupo de pessoal — Técnico, Carreiras — Engenheiro técnico — electrotecnia».

18 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

Rectificação n.º 170/2006 — AP. — *Alteração da tabela anexa ao Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município de Lagoa (Açores).* — Relativamente ao aviso n.º 1034/2006 (2.ª série) — AP, publicado no apêndice n.º 37 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2006, por lapso não foi publicado o valor referente ao fornecimento de fotocópias não autenticadas, por cada face, em formato A4, constante no n.º 7 da referida tabela, pelo que abaixo se transcreve o mesmo devidamente rectificado:

«7 — Fotocópias não autenticadas, por cada face, em formato A4 — € 1»

10 de Maio de 2006. — O Presidente da Câmara, *João António Ferreira Ponte*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Editais n.º 319/2006 (2.ª série) — AP. — *Proposta de regulamento de atribuição de participações financeiras pelo município de Leiria para obras em imóveis localizados na zona do centro histórico de Leiria.*

Nota justificativa

Considerando que os centros históricos das nossas cidades são um testemunho vivo da nossa história, enquanto memória das gerações presentes e herança das gerações futuras, que importa conservar, sob pena de perder o seu insubstituível valor espiritual, cultural, económico e social;

Considerando que o centro histórico de Leiria constitui um património fundamental para a preservação da memória e da identidade da cidade e dos leirienses;

Considerando que, não obstante este património ser propriedade de todos, cada uma das suas partes se encontra à mercê de cada um;

Considerando que a intervenção no seu conjunto edificado, o qual nas últimas décadas tem sofrido uma acentuada degradação, reveste

um indubitável interesse colectivo público, para além do interesse dos respectivos proprietários;

Considerando a vontade do município de Leiria em contribuir para a reabilitação deste património através da criação de um programa municipal que incida sobre a recuperação das partes exteriores do edificado, ou seja, as fachadas e coberturas, incentivando a recuperação dos edifícios e contribuindo para a valorização do espaço público;

Considerando que a conservação integrada deve utilizar todos os meios jurídicos necessários para criar condições de excelência com vista à reabilitação deste património;

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º, n.º 7, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos da alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e das alíneas i) do n.º 1 do artigo 13.º e das alíneas c) e e) do artigo 24.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal a aprovação do Programa de Reabilitação de Edifícios do Centro Histórico, designado por PRECH:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento estabelece as normas aplicáveis à atribuição de participações financeiras pelo município de Leiria ao abrigo do Programa de Reabilitação dos Edifícios do Centro Histórico (PRECH) destinadas à realização de obras em edificações degradadas situadas no centro histórico de Leiria.

Artigo 2.º

Definições

Para os efeitos da aplicação do presente regulamento, entende-se por:

- «Centro histórico» a área classificada como núcleo histórico no Plano Director Municipal de Leiria;
- «Edifício» a unidade constituída por um prédio urbano, incluindo os logradouros ou construções exteriores àqueles contíguos e que dele façam parte integrante;
- «Reabilitação de edifício» o conjunto de operações destinadas a aumentar os níveis de qualidade de um edifício por forma a atingir a conformidade com exigências funcionais mais severas do que aquelas para as quais o edifício foi concebido, em termos de níveis de satisfação de exigências de segurança, de habitabilidade e de durabilidade, cujos mínimos admissíveis são estabelecidos na regulamentação geral das edificações e nos diplomas que a complementam, nomeadamente nos que respeita às instalações e aos equipamentos dos edifícios;
- «Obras em edifícios» as obras de reconstrução, alteração, ampliação, demolição e conservação, definidas tal como no regime jurídico da urbanização e da edificação estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;
- «Obras de conservação ordinária» as obras relativas à reparação e limpeza geral do prédio ou impostas pela Administração Pública que visem conferir ao prédio as características apresentadas aquando da concessão da licença de utilização. Assim, são obras de conservação ordinária:

- 1) A reparação e limpeza geral do prédio e suas dependências;
- 2) As obras impostas pela Administração Pública nos termos da lei geral ou local aplicável e que visem conferir ao prédio as características apresentadas aquando da concessão da licença de utilização;